



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

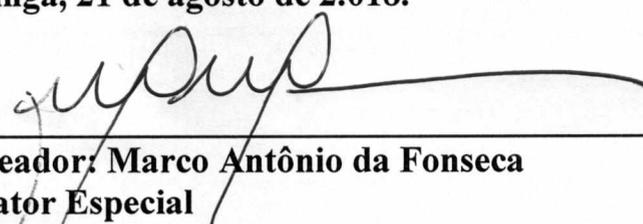
Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2661/2018
Data: 21/08/2018 Horário: 23:05
Legislativo - PAR 207/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Complementar de nº 025/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 14/08/2.018, e registrado sob o nº 027/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE REGULAMENTA O USO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA EMENDA DE Nº 054/2018, APRESENTADA PELO NOBRE VEREADOR ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 32-A, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita,

**Assim, com a emenda
emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 21 de agosto de 2.018.**


**Vereador: Marco Antônio da Fonseca
Relator Especial**

